

DECRETO Nº 42/2011 DE 10/11/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas

Repartições Públicas do município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 14 de Novembro de 2011, em virtude do Feriado Nacional do dia 15 de Novembro do corrente ano.

Art. 2° - A determinação contida no artigo 1°, não contempla os setores de atendimento essencial à população, principalmente o setor de Saúde, Limpeza Pública e Creche Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Novembro de 2011.

OSNEY PICANÇO Prefeito Municipal